

PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA.
PROCESSO Nº: 021/2024-R.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
 DATA DE ABERTURA: 25 de junho de 2024.



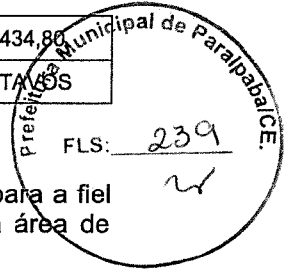
PROponente: **IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA**
 CNPJ: **33.226.777/0001-28**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.932526-0
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NEMEZIO PINHEIRO, 490, CENTRO, MILHÃ-CE
 E-MAIL: contato@ideedutec.com.br
 TELEFONE: (88) 9 9963-2859
 REPRESENTANTE LEGAL: **ANTONIO LAURO DE SOUZA JUNIOR**
 CPF: **057.889.903-51** - RG: 2003005043560
 BANCO DO BRASIL 001 AGÊNCIA 4377-X CONTA CORRENTE 13103-2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO DE FORMA PRESENCIAL E REMOTA EM PLATAFORMA EDUCACIONAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE

Tendo examinado o Edital supracitado, apresentamos a presente proposta para prestação dos serviços mencionados no objeto acima, conforme no edital citado, de acordo com o abaixo especificado, pelo valor global de **R\$ 790.434,80 (SETECENTOS E NOVENTA MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, conforme planilha(s) de preço(s) anexa(s), tendo por base os preços de referências estipulados pela administração e que fazem parte do processo administrativo.

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNT. ADEQUADO	VAL. TOTAL
1	EDUCAÇÃO INCLUSIVA - DISCUTIR PRINCÍPIOS NORTEADORES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO CONTEXTO EDUCACIONAL PARA GARANTIR ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO. CURSO PARA 30 PESSOAS. PÚBLICO ALVO: PROFESSORES E CUIDADORES. CARGA HORÁRIA: 60H.	SERVIÇO	3	R\$ 40.191,60	R\$ 120.574,80
2	FORMAÇÃO DE CUIDADORES CUIDAR E EXERCER BOAS PRÁTICAS DE MONITORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. CURSO PARA 30 PESSOAS. PÚBLICO ALVO: MONITORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA. CARGA HORÁRIA: 40H	SERVIÇO	5	R\$ 26.794,40	R\$ 133.972,00
3	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA (TEA) O CURSO TEM COMO OBJETIVO, PREPARAR CUIDADORES E PAIS PARA ATUAR JUNTO AO ALUNO COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA). CURSO PARA 30 PESSOAS. PÚBLICO ALVO: CUIDADORES E PAIS. CARGA HORÁRIA: 80H.	SERVIÇO	10	R\$ 53.588,80	R\$ 535.888,00

VALOR TOTAL	R\$ 790.434,80
SETECENTOS E NOVENTA MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS	



Declaramos que nos preços oferecidos estão inclusos todas as despesas para a fiel prestação e execução de serviços de capacitação e formação aos profissionais da área de educação de forma presencial e remota em plataforma educacional.

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei nº 8.666/93. Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que: Todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados.

conforme segue:

- Considera como proposta, no valor total de R\$ 790.434,80 (SETECENTOS E NOVENTA MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) composto na forma da planilha que segue anexa.
- Condições de pagamento em conformidade no edital.
- O prazo de execução é 12 (DOZE) meses conforme previsto no edital.
- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da abertura da licitação
- Se vencedora da licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Sr **ANTONIO LAURO DE SOUZA JUNIOR** portador da Carteira de Identidade RG Nº **2003005043560** e CPF Nº **057.889.903-51** residente Sítio Soledade, Zona rural, Solonópole- CE, 63620-000, contato@ideedutec.com.br.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Milhã-CE 26 de junho de 2024.

IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS
LTDA:33226777000128

Assinado de forma digital por
IDEEDUTEC COMERCIO E
SERVICOS LTDA:33226777000128
Dados: 2024.06.26 11:05:24 -03'00'

IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 33.226.777/0001-28
IE: 06.932526-0

PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA.
PROCESSO Nº: 021/2024-R.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
 DATA DE ABERTURA: 25 de junho de 2024.



PROponente: IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA
 CNPJ: 33.226.777/0001-28
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.932526-0
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NEMEZIO PINHEIRO, 490, CENTRO, MILHÃ-CE
 E-MAIL: contato@ideedutec.com.br
 TELEFONE: (88) 9 9963-2859
 REPRESENTANTE LEGAL: **ANTONIO LAURO DE SOUZA JUNIOR**
 CPF: 057.889.903-51 - RG: 2003005043560
 BANCO DO BRASIL 001 AGÊNCIA 4377-X CONTA CORRENTE 13103-2

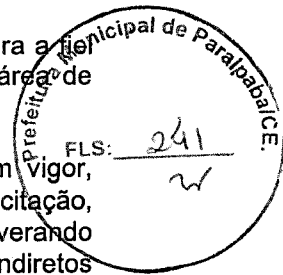
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO DE FORMA PRESENCIAL E REMOTA EM PLATAFORMA EDUCACIONAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE

Tendo examinado o Edital supracitado, apresentamos a presente proposta para prestação dos serviços mencionados no objeto acima, conforme no edital citado, de acordo com o abaixo especificado, pelo valor global de **R\$ 199.200,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)**, conforme planilha(s) de preço(s) anexa(s), tendo por base os preços de referências estipulados pela administração e que, fazem parte do processo administrativo.

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNT. ADEQUADO	VAL. TOTAL
1	FORMAÇÃO DE MONITORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (TRANSPORTE ESCOLAR) CUIDAR E EXERCER BOAS PRÁTICAS DE MONITORIA NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. CURSO PARA 30 PESSOAS. PÚBLICO ALVO: MONITORES DO TRANSPORTE ESCOLAR. CARGA HORÁRIA: 60H	SERVIÇO	2	R\$ 49.800,00	R\$ 99.600,00
2	FORMAÇÃO DE MONITORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (AUXILIAR DE SALA) CUIDAR E EXERCER BOAS PRÁTICAS DE APOIO AOS PROFESSORES DE SALA DE AULA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. CURSO PARA 30 PESSOAS. PÚBLICO ALVO: PROFESSORES AUXILIARES DE SALA DE AULA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. CARGA HORÁRIA: 60H	SERVIÇO	2	R\$ 49.800,00	R\$ 99.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 199.200,00
CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS					

Declaramos que nos preços oferecidos estão inclusos todas as despesas para a prestação e execução de serviços de capacitação e formação aos profissionais da área de educação de forma presencial e remota em plataforma educacional.

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei nº 8.666/93. Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que: Todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados.



conforme segue:

- a) Considera como proposta, no valor total de R\$ 199.200,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS) composto na forma da planilha que segue anexa.
- b) Condições de pagamento em conformidade no edital.
- c) O prazo de execução é 12 (DOZE) meses conforme previsto no edital.
- d) O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da abertura da licitação
- e) Se vencedora da licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Sr **ANTONIO LAURO DE SOUZA JUNIOR** portador da Carteira de Identidade RG Nº **2003005043560** e CPF Nº **057.889.903-51** residente Sítio Soledade, Zona rural, Solonópole- CE, 63620-000, contato@ideedutec.com.br.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Milhã-CE 25 de junho de 2024.

IDEEDUTEC COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:33226777000128

Assinado de forma digital por
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS
LTDA:33226777000128
Dados: 2024.06.25 16:45:25 -03'00'

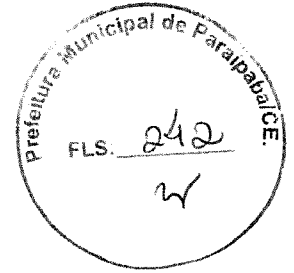
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 33.226.777/0001-28

IE: 06.932526-0

PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA.
PROCESSO Nº: 021/2024-R.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
 DATA DE ABERTURA: 25 de junho de 2024.



PROponente: IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: **33.226.777/0001-28**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.932526-0

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NEMEZIO PINHEIRO, 490, CENTRO, MILHÃ-CE

E-MAIL: contato@ideedutec.com.br

TELEFONE: (88) 9 9963-2859

REPRESENTANTE LEGAL: **ANTONIO LAURO DE SOUZA JUNIOR**

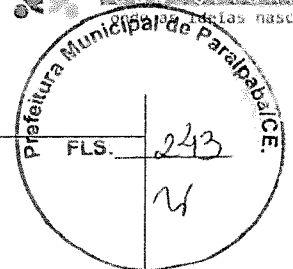
CPF: **057.889.903-51** - RG: 2003005043560

BANCO DO BRASIL 001 AGÊNCIA 4377-X CONTA CORRENTE 13103-2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO DE FORMA PRESENCIAL E REMOTA EM PLATAFORMA EDUCACIONAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE

Tendo examinado o Edital supracitado, apresentamos a presente proposta para prestação dos serviços mencionados no objeto acima, conforme no edital citado, de acordo com o abaixo especificado, pelo valor global de **R\$ 423.249,60 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, conforme planilha(s) de preço(s) anexa(s), tendo por base os preços de referências estipulados pela administração e que, fazem parte do processo administrativo.

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNT. ADEQUADO	VAL. TOTAL
1	GESTÃO DE PORTARIA ATUALIZAR OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SEGURANÇA, PORTARIAS, CONTROLE DE ACESSO, PATRIMONIAL E CORPORATIVA. -CURSO PARA 30 PESSOAS. -PÚBLICO ALVO: PORTEIROS. -CARGA HORÁRIA: 40H.	SERVIÇO	3	R\$ 35.270,80	R\$ 105.812,40
2	LIDERANÇA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL PARA GESTORES ESCOLARES - APERFEIÇOAR OS (AS) PROFISSIONAIS NAS PRINCIPAIS ÁREAS DA GESTÃO EDUCACIONAL, OFERECENDO SUBSIDIOS PARA ATUAÇÃO NA PRÁTICA DO GESTOR. - CURSO PARA 30 PESSOAS. -PÚBLICO ALVO: GESTORES ESCOLARES DIRETOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO. -CARGA HORÁRIA: 60H.	SERVIÇO	2	R\$ 52.906,20	R\$ 105.812,40
3	PLANEJAMENTO E ESTRATEGIAS PARA GESTÃO ESCOLAR IDENTIFICAR OS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO. -CURSO PARA 30 PESSOAS. -PÚBLICO ALVO: GESTORES ESCOLARES DIRETOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.	SERVIÇO	1	R\$ 70.541,60	R\$ 70.541,60



	- CARGA HORÁRIA: 80H.				
4	UM NOVO OLHAR PARA A "GESTÃO ESCOLAR" - OPORTUNIZAR OS GESTORES ESCOLARES DE CONHECER AS NOVAS METODOLOGIAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELA GESTÃO ESCOLAR PARA UMA GESTÃO DE RESULTADOS. -CURSO PARA 30 PESSOAS. -PÚBLICO ALVO: GESTORES ESCOLARES DIRETOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO. -CARGA HORÁRIA: 80H.	SERVIÇO	2	R\$ 70.541,60	R\$ 141.083,20
VALOR TOTAL:					R\$ 423.249,60
QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS					

Declaramos que nos preços oferecidos estão inclusos todas as despesas para a fiel prestação e execução de serviços de capacitação e formação aos profissionais da área de educação de forma presencial e remota em plataforma educacional.

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei nº 8.666/93. Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que: Todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;

conforme segue:

- a) Considera como proposta, no valor total de R\$ 423.249,60 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) composto na forma da planilha que segue anexa.
- b) Condições de pagamento em conformidade no edital.
- c) O prazo de execução é 12 (DOZE) meses conforme previsto no edital.
- d) O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da abertura da licitação
- e) Se vencedora da licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Sr **ANTONIO LAURO DE SOUZA JUNIOR** portador da Carteira de Identidade RG Nº **2003005043560** e CPF Nº **057.889.903-51** residente Sítio Soledade, Zona rural, Solonópole- CE, 63620-000, contato@ideedutec.com.br.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Milhã-CE 25 de junho de 2024.

IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS
 Assinado de forma digital por
 IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS
 LTDA:33226777000128
 LTDA:33226777000128 Dados: 2024.06.25 16:46:06 -03'00'

IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA
 CNPJ: 33.226.777/0001-28
 IE: 06.932526-0

PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA.
PROCESSO Nº: 021/2024-R.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
DATA DE ABERTURA: 25 de junho de 2024.



PROPONENTE: **IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **33.226.777/0001-28**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.932526-0
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NEMEZIO PINHEIRO, 490, CENTRO, MILHÃ-CE
E-MAIL: contato@ideedutec.com.br
TELEFONE: (88) 9 9963-2859
REPRESENTANTE LEGAL: **ANTONIO LAURO DE SOUZA JUNIOR**
CPF: **057.889.903-51 - RG: 2003005043560**
BANCO DO BRASIL 001 AGÊNCIA 4377-X CONTA CORRENTE 13103-2

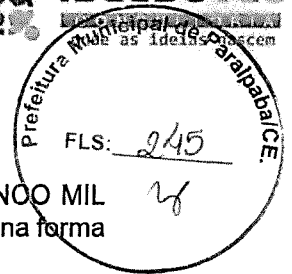
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO DE FORMA PRESENCIAL E REMOTA EM PLATAFORMA EDUCACIONAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE

Tendo examinado o Edital supracitado, apresentamos a presente proposta para prestação dos serviços mencionados no objeto acima, conforme no edital citado, de acordo com o abaixo especificado, pelo valor global de **R\$ 105.148,80 (CENTO E CINCO MIL CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, conforme planilha(s) de preço(s) anexa(s), tendo por base os preços de referências estipulados pela administração e que fazem parte do processo administrativo.

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNT. ADEQUADO	VAL. TOTAL
1	PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS - ANALISAR AS BOAS PRÁTICAS E HIGIENIZAÇÃO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS A SEREM OFERECIDOS. CURSO PARA 30 PESSOAS. PÚBLICO ALVO: AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRAS. CARGA HORÁRIA: 40H.	SERVIÇO	4	R\$ 26.287,20	R\$ 105.148,80
VALOR TOTAL:					R\$ 105.148,80
CENTO E CINCO MIL CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS					

Declaramos que nos preços oferecidos estão inclusos todas as despesas para a fiel prestação e execução de serviços de capacitação e formação aos profissionais da área de educação de forma presencial e remota em plataforma educacional.

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei nº 8.666/93. Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que: Todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados.



conforme segue:

- a) Considera como proposta, no valor total de R\$ 105.148,80 (CENTO E CINCO MIL CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) composto na forma da planilha que segue anexa.
- b) Condições de pagamento em conformidade no edital.
- c) O prazo de execução é 12 (DOZE) meses conforme previsto no edital.
- d) O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da abertura da licitação
- e) Se vencedora da licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Sr **ANTONIO LAURO DE SOUZA JUNIOR** portador da Carteira de Identidade RG N° **2003005043560** e CPF N° **057.889.903-51** residente Sítio Soledade, Zona rural, Solonópole- CE, 63620-000, contato@ideedutec.com.br.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Milhã-CE 26 de junho de 2024.

IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS
Assinado de forma digital por
IDEEDUTEC COMERCIO E
SERVICOS LTDA:33226777000128
LTDA:33226777000128 Dados: 2024.06.26 10:02:57 -03'00'

IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 33.226.777/0001-28
IE: 06.932526-0

PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA.
PROCESSO Nº: 021/2024-R.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
 DATA DE ABERTURA: 25 de junho de 2024.



PROPONENTE: **IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA**
 CNPJ: **33.226.777/0001-28**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.932526-0
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NEMEZIO PINHEIRO, 490, CENTRO, MILHÃ-CE
 E-MAIL: contato@ideedutec.com.br
 TELEFONE: (88) 9 9963-2859
 REPRESENTANTE LEGAL: **ANTONIO LAURO DE SOUZA JUNIOR**
 CPF: **057.889.903-51** - RG: **2003005043560**
 BANCO DO BRASIL 001 AGÊNCIA 4377-X CONTA CORRENTE 13103-2

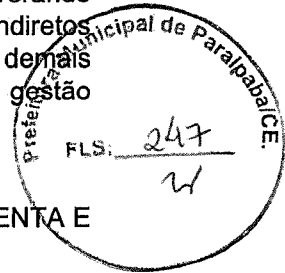
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO DE FORMA PRESENCIAL E REMOTA EM PLATAFORMA EDUCACIONAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE

Tendo examinado o Edital supracitado, apresentamos a presente proposta para prestação dos serviços mencionados no objeto acima, conforme no edital citado, de acordo com o abaixo especificado, pelo valor global de **R\$ 198.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS)**, conforme planilha(s) de preço(s) anexa(s), tendo por base os preços de referências estipulados pela administração e que fazem parte do processo administrativo.

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNT. ADEQUADO	VAL. TOTAL
1	RELAÇÕES INTERPESSOAIS HABILIDADES E DESENVOLVER COMPETÊNCIAS INTERPESSOAIS, REFLETINDO SOBRE A RELAÇÃO CONSIGO E COM O OUTRO. CURSO PARA 30 PESSOAS. PÚBLICO ALVO: GESTORES ESCOLAR. E PROFESSORES, SECRETÁRIOS CARGA HORÁRIA: 60H.	SERVIÇO	4	R\$ 39.600,00	R\$ 158.400,00
2	SEGURANÇA NO TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS OPORTUNIZAR APRENDIZAGENS NECESSÁRIAS PARA A SEGURANÇA NO TRABALHO. CURSO PARA 30 PESSOAS. PÚBLICO ALVO: PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. CARGA HORÁRIA: 60H.	SERVIÇO	1	R\$ 39.600,00	R\$ 39.600,00
VALOR TOTAL:					R\$ 198.000,00
CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS					

Declaramos que nos preços oferecidos estão inclusos todas as despesas para a fiel prestação e execução de serviços de capacitação e formação aos profissionais da área de educação de forma presencial e remota em plataforma educacional.

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei n° 8.666/93. Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que: Todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados.



conforme segue:

- a) Considera como proposta, no valor total de R\$ 198.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS) composto na forma da planilha que segue anexa.
- b) Condições de pagamento em conformidade no edital.
- c) O prazo de execução é 12 (DOZE) meses conforme previsto no edital.
- d) O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da abertura da licitação
- e) Se vencedora da licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Sr **ANTONIO LAURO DE SOUZA JUNIOR** portador da Carteira de Identidade RG N° **2003005043560** e CPF N° **057.889.903-51** residente Sítio Soledade, Zona rural, Solonópole- CE, 63620-000, contato@ideedutec.com.br.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Milhã-CE 26 de junho de 2024.

**IDEEDUTEC COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:33226777000128**

Assinado de forma digital por
IDEEDUTEC COMERCIO E
SERVICOS LTDA:33226777000128
Dados: 2024.06.26 10:08:30
-03'00'

IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 33.226.777/0001-28
IE: 06.932526-0



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, firma estabelecida na RUA JOAQUIM NEMÉZIO PINHEIRO, 490, CENTRO, Município MILHÃ, Estado CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.226.777/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sua sócio proprietário ANTONIO LAURO DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, casado, empresário e profissional em técnico em informática, portador da Cédula de Identidade nº 2003005043560 SSP-CE, CPF nº 057.889.903-51, residente e domiciliado no Sítio Soledade, Zona Rural, nº259, Solonópole-CE.

CONTRATADO: MARIA GORETTE PINTO PINHEIRO DE SOUZA, brasileiro(a), estado civil viúva, Título profissional Pedagoga, Graduação em Gestão Escolar, Especialista em: Psicopedagogia Clínica e Institucional, Especialização em Coordenação, Pedagógica, Especialista e Gestão Escolar, inscrito(a) no CPF sob o Nº 312.894.953-00 e Carteira de Identidade Nº 2009010124491 SSP-CE, residente e domiciliado(a) na Rua Manoel Rodrigues Pinheirinho de Andrade, 09, Bairro Simião Machado, Solonópole-CE.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Profissional Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª: Do objeto

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Capacitação e Formação Continuada de forma presencial e remota para profissionais da rede municipal com o objetivo de aprimorar a oferta de serviços públicos.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária contratada.

Cláusula 3ª. O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, como horário de funcionamento da mesma, quanto à utilização de equipamentos, etc.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho.

Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

DO PAGAMENTO

Cláusula 5ª. Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor hora aula/palestra de R\$ 50,00 (cinquenta reais), todo curso ou palestra ministrada.

Parágrafo único. O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 6ª. O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

Parágrafo primeiro. Caso a CONTRATANTE dê motivo à rescisão do contrato, será obrigada a pagar ao CONTRATADO por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

Parágrafo segundo. Caso o CONTRATADO dê motivo à rescisão do contrato, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos.

Prefeitura Municipal de Paripatuba/CE
FLS: 250
2

Cláusula 7ª. Na hipótese de o CONTRATADO pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos.

Cláusula 8ª. Na hipótese de a CONTRATANTE pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, será obrigada a pagar ao CONTRATADO por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

DO PRAZO

Cláusula 9ª. O presente instrumento terá prazo de 04 (quatro) anos, passando a valer a partir da assinatura pelas partes.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. O CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na empresa, uma vez que não existirá vínculo empregatício.

Cláusula 11ª. É livre ao CONTRATADO prestar serviço a outras pessoas, fora do âmbito deste contrato.

DO FORO

Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Solonópole;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Milhã - CE, 06 de novembro de 2023.

CONTRATO Nº 01/2023
SOL. DE C. - CE

CONTRATO Nº 01/2023
SOL. DE C. - CE

Adriano Laura de S. Junior

CONTRATANTE

**IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS
LTDA**

CNPJ: 33.226.777/0001-28

IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS
Assinado de forma digital por
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS
LTDA:33226777000128
Dados: 2023.11.14 13:41:37 -03'00'

Maria Gorette Pinto Pinheiro de Souza

CONTRATADO

**MARIA GORETTE PINTO PINHEIRO DE
SOUZA**

CPF: 312.894.953-00

TESTEMUNHAS:

Luiz Carlos de O. Aguiar da Silva

CPF: 757 057 703 59

maria Delcímar Pinheiro

CPF: 928387.903-15

RECERTE GORETTE COSTA - 1º OFÍCIO
Assinado por AUTENTICIDADE ()
de () a(s) assinatura(s)
Antônio Augusto de Souza
Maria Gorette
Pinheiro de Souza
Data: 10/11/2023
Assinado por meio de autenticidade
testemunho: 10/11/2023 de verdade,
Litiane Oliveira de Lima
Procuradora Autenticada



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

FACULDADE KURIOS

CNPJ. 05.327.966/0001-51

Credenciada pela Portaria Ministerial - MEC nº 2.821, de 07/10/2002
Coordenação Geral de Pós- Graduação

A Diretora da Faculdade Kurios, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Psicopedagogia Clínica e Institucional**, confere o título de Especialista a, **MARIA GORETTE PINTO PINHEIRO DE SOUZA**, e outorga-lhe o presente Certificado, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEx, sob Resolução de Nº 01, de 14 de março de 2003, fazendo jus a todas as prerrogativas previstas em lei.

Maranguape - CE, 02 de Fevereiro de 2016

Carlauda S. Pereira

Coordenação de Pós-Graduação

Marcia Góes Rêgo de Deus

Concludente

Carlauda S. Pereira

Direção Acadêmica

HISTÓRICO ESCOLAR

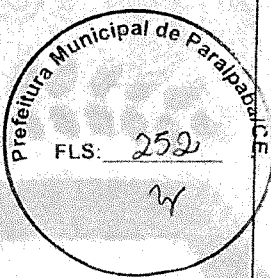
DURAÇÃO DO CURSO: 660/horas (seiscentas e sessenta horas)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete); Frequência igual ou superior a 75% em cada disciplina.

DECLARAMOS que o Curso de Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional, área da Educação, atende a Resolução CNE/CES 01, de 03/04/2001 e Resolução CNE/CES, de 08/06/2007, que estabelecem as normas para o funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 16/06/2007 a 10/01/2009

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	FREQUÊNCIA %	NOTA	DOCENTE	TITULAÇÃO
Relacionamento Interpessoal	30h	100	8,0	Margerlândia Patrício do Amaral	Doutora
Metodologia da Pesquisa Científica	30h	100	8,0	Lindalva Teixeira de Freitas	Especialista
Fundamentos Básicos da Psicopedagogia	30h	100	8,4	Margerlândia Patrício do Amaral	Doutora
O Lúdico como Instrumento Psicopedagógico	30h	100	10,0	Antônio Martins de Almeida Filho	Especialista
Psicologia da Aprendizagem	30h	100	9,3	Rose Mary Palmeira	Mestra
Psicanálise e Psicopedagogia	30h	100	8,0	Margerlândia Patrício do Amaral	Doutora
O Psicopedagogo e a Educação Especial	30h	100	8,0	Rose Mary Palmeira	Mestra
Dificuldades da Leitura e da Escrita	30h	100	8,6	Ana Paula Roseira Rodrigues	Especialista
Dificuldades da Aprendizagem Matemática	30h	100	8,7	Andréia Adriana Holanda Saraiva	Especialista
Metodologia da Pesquisa em Psicopedagogia	30h	100	8,5	Maria Gorete Almeida e Silva Fernandes	Doutora
Contribuição da Psiconeurologia para a Psicopedagogia	30h	100	8,0	Mônica Barbosa Pinheiro	Especialista
Avaliação e Diagnóstico em Psicopedagogia Institucional	45h	100	9,5	Andréia Adriana Holanda Saraiva	Especialista
Avaliação e Diagnóstico em Psicopedagogia Clínica	45h	100	8,0	Rose Mary Palmeira	Mestra
Ação Supervisionada em Psicopedagogia Institucional	90h	100	10,0	Maria Gorete Almeida e Silva Fernandes	Doutora
Ação Supervisionada em Psicopedagogia Clínica	90h	100	8,0	Maria Gorete Almeida e Silva Fernandes	Doutora



TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO - 60h

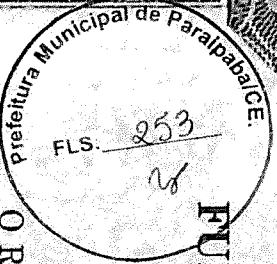
ORIENTADOR (A): Maria Gorete Almeida e Silva Fernandes - Doutora

TÍTULO: A IMPORTÂNCIA DA LETURA NAS SÉRIES INICIAIS.
NOTA: 9,5.

Curso autorizado pela Resolução 01 de 14.03.2003
 Faculdade Kurios
 Portaria de Reconhecimento 2.821, de 07.10.2002

DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO FAK
 SERVIÇO DE REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO
 SOB Nº 18846 LIVRO 07
 FOLHA 114 EM 02/02/16

 Inspeção de Registro



ESTADO DO CEARÁ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

Reconhecida pela Portaria Ministerial n° 821, de 31.05.94 DOU 01.06.94

O Reitor da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Graduação, confere o título de Licenciada em Pedagogia em Regime Especial - Licenciatura Plena

a **Maria Gorette Pinto Pinheiro de Souza**

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Sobral, 17 de julho de 2002

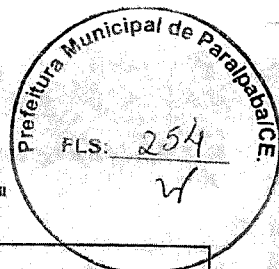
Severina Pereira
Diretor do Centro

Severina Pereira
Reitor

Maria Gorette Pinto de Souza
Diplomado

Antonio Gouveia Júnior
Diretor do CCE

Evaristo Linhares Lima
Vice-Reitor



020531

Nome do Diplomado	MARIA GORETTE PINTO PINHEIRO DE SOUZA		
Pai	ANTONIO EDEM NOGUEIRA PINHEIRO		
Mãe	MARIA JOSÉ PINTO PINHEIRO		
Naturalidade	SOLONÓPOLE	Estado	CEARÁ
Nascimento	27.10.66	Identidade	1.062.506-86
		Org. Expedidor	SSP-CE
Conclusão do Curso	2002.1	Data da Colação	18.04.02
Nº do Registro	247	Livro	ESQ-28
		Folha	124
Processo	7751/02	Data	28.08.02

Curso de Pedagogia em Regime Especial
Licenciatura Plena

Reconhecido pelo Parecer 0994/98

D.O.E.: 236 DE 18.01.1999.

APOSTILA NAS DISCIPLINAS:
FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO, SOCIOLOGIA DA
EDUCAÇÃO E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL. *****

Sobral, 28 de AGOSTO de 2002

Gláucia m. P. Carvalho
GLÁUCIA MARIA PORTO CARVALHO
DIRETORA - DEG

Waldelânia
WALDERLÂNIA ARAUJO DOS SANTOS
ASSESSORA DA DIVISÃO DE REGISTRO
DE DIPLOMAS - DRD

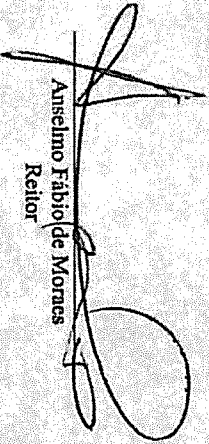


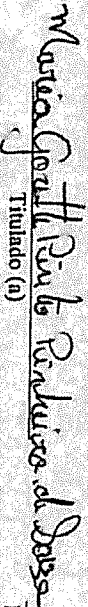
UDESC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA


CERTIFICADO

O Reitor da **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação em **Gestão Escolar**, confere o título de Especialista a **MARIA GORETTE PINTO PINHEIRO DE SOUZA**, portadora da Carteira de Identidade nº 106250686 - SSP-CE.

Florianópolis(SC), 02 de dezembro de 2005.


Anselmo Fábio de Moraes
Reitor


Titulado (a)


Raimundo Nonato Gonçalves Robert
Diretor Geral



UDESC/CEAD
CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO DOCENTE

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO EM "Gestão Escolar"
TITULADO: MARIA GORETTE PINTO PINHEIRO DE SOUZA
Modalidade: Formação para o Mercado de Trabalho

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	NOTA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	PARECER DE CREDENCIAMENTO
- Introdução à Pesquisa em Educação	30	8,5	Vera Lucia Schappo Cruz Marise Borba da Silva	Mestre Mestre	
- Função Social da Escola	30	7,7	Sérgio Schmitz Francisco Canella Ramiro Marinho Costa Eduardo Trauer	Doutor Mestre Mestre Mestre	
- Gestão e Democracia Participativa na Escola	30	7,7	Nadir Esperança Aziberto Maria Teresa Amaral Costa	Mestre Mestre	
- Convivência Democrática: Escola e Comunidade	45	7,7	Emel Silva Alves Vera Márcia Marques Santos	Mestre Mestre	Resolução Nº 042/2001-CONSEPE
- Projeto Político-Pedagógico	45	7,7	Sonia Maria Martins de Melo Janas José Cardoso Lutz Antonio de Oliveira e Araújo	Especialista Doutora Doutor Mestre	
- Gestão do Processo Ensino-Aprendizagem	30	8,3	Sonia Maria Martins de Melo Gersilene Antonia de Avelar Lamy Lidrei Ventura	Doutora Doutora Doutora Mestre	
- Gestão Democrática e a Avaliação Institucional na Escola	30	7,7	Antonio Elizio Pazzelo	Doutor	
- Gestão Democrática e o Gerenciamento dos Recursos Humanos	45	8,7	Cristiane da Silva Santos Villela	Mestre	
- Gestão Democrática e o Gerenciamento Financeiro	45	8,7	Marcos Alexandre Schlavoni	Mestre	
- Gestão Democrática e o Gerenciamento Patrimonial e Físico	30	9,3	Antonio Carlos Ballejo Born	Mestre	
TOTAL	360	8,3			
MÉDIA		8,3			

Trabalho de Conclusão de Curso
 Título: A relação professor-aluno no processo de ensino e aprendizagem
 Data da Avaliação: 6/11/2004

Zomira Damasceno
 Erika Teresinha Braghini Damasceno
 Coordenadora do Colegiado dos Cursos de PGP, G

Período de Realização do Curso - de: 13/03/2004
a: 02/10/2004
 Curso autorizado pela Portaria UDESC Nº 802/02 de 26/11/2002, de acordo com o disposto na Resolução Nº 022/2001-CONSEPE/UEDESC.

Critérios de Aprovação:
 - Nota igual ou superior a 7(sete), por disciplina.
 - Frequência igual ou superior a 75%, por disciplina, nos encontros presenciais.
 - Apto no Trabalho de Conclusão do Curso.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIFICADO, registrado sob o nº 6203 as folhas 43 do Livro nº 30-P6 conforme artigo 48 da Lei nº 9.394, de 1996.

UEDESC/PPG, 10/10/2006.

Jálio Pedro Noll
 Chefe de Serviço de Registro de Diplomas



Universidade Estadual do Ceará
Pró-Reitoria de Extensão
Centro de Educação
Coordenação de Educação Continuada e a Distância


Certificado


Certificamos que **MARIA GORETTE PINTO PINHEIRO DE SOUZA**

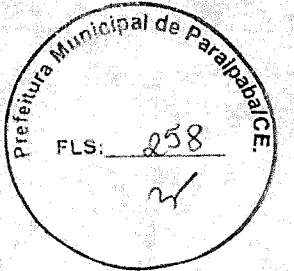
concluiu o Programa de Formação Contínua a Distância para Gestores e Técnicos da
Educação / Curso de Extensão em Gestão Escolar;

promovido pela Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará,
no período de abril de 2002 a maio de 2003, com carga horária de 258 h/a,
realizado pela Universidade Estadual do Ceará.

Fortaleza, 02 de agosto de 2005


Diretor do Centro de Educação
Prof. José Nelson Arruda Filho


Pró-Reitor de Extensão
Prof. Cândido Bezerra da Costa Neto



Curso de Extensão em Gestão Escolar – PROGESTÃO


HISTÓRICO

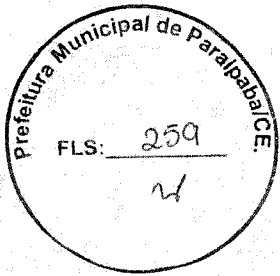
NOME: MARIA GORETTE PINTO PINHEIRO DE SOUZA
CREDE: 14

SITUAÇÃO: APROVADO

Disciplinas	Nota	Carga-Horária	Freq. %
Função Social da Escola	9,0	37 h/a	100
Gestão e Democracia Participativa na Escola	10,0	22 h/a	100
Projeto Político-Pedagógico	9,0	37 h/a	100
Gestão do Processo Ensino-Aprendizagem	8,0	22 h/a	100
Convivência Democrática Escola e Comunidade	10,0	22 h/a	100
Gestão Democrática e o Gerenciamento Financeiro	9,5	37 h/a	100
Gestão Democrática e o Gerenciamento Patrimonial e Físico	10,0	37 h/a	100
Gestão Democrática e o Gerenciamento dos Recursos Humanos	8,5	22 h/a	100
Gestão Democrática e a Avaliação Institucional da Escola	9,0	22 h/a	100
Total:		258 h/a	

Fortaleza, 02 de agosto de 2005


Prof. José Nelson Arruda Filho
Diretor do Centro de Educação



FLS: 259

2



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

Universidade Federal do Ceará

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Credenciada de acordo com a Lei Nº 2373, publicada no DOU de 23 de dezembro de 1954

Certificado

Certificamos que **MARIA GORETTE PINTO PINHEIRO DE SOUZA** concluiu com aproveitamento o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS** aprovado pela Resolução nº 01, 17/03/2011, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e realizado no período de 28/05/2011 a 01/12/2012, fazendo jus a todas as prerrogativas previstas na lei.

Fortaleza, 01 de Abril de 2014


Diretor do Instituto Universidade Virtual


Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Declaramos que o portador do presente certificado foi aprovado no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS, realizado segundo as determinações da Resolução CES/CNE nº 1 de 08/06/2007, tendo obtido os resultados abaixo especificados:

HISTÓRICO ESCOLAR

DISCIPLINA	CH	CRÉDITOS			F%	CONCEITO NOTA	PROFESSOR	
		NC	NCT	NCP				
Introdução ao Curso e ao Ambiente Virtual	16	01	01	00	100	9,5	Francisco Herbert Lima Vasconcelos, Ms.	
Realidade Escolar e Trabalho Pedagógico	32	02	02	00	100	10,0	José Rogério Santana, Dr.	
Aprendizagem Escolar e Trabalho Pedagógico	48	02	01	01	100	10,0	Eduardo Santos Junqueira Rodrigues, Dr.	
Práticas e Espaços de Comunicação na Escola	48	02	01	01	100	10,0	Ismael Pordeus Bezerra Furtado, Ms.	
Tópico Especial	32	02	02	00	100	10,0	Edgar Marçal de Barros Filho, Ms.	
Projeto Político-Pedagógico e Organização do Ensino	48	02	01	01	100	10,0	Marly dos Santos Alves, Ms.	
Curriculo, Cultura e Conhecimento Escolar	48	02	01	01	100	10,0	Francisco Ari de Andrade, Dr.	
Avaliação Escolar	48	02	01	01	100	10,0	José Alexandre Leite de Andrade, Ms.	
Políticas Educacionais e Gestão Pedagógica	48	02	01	01	100	10,0	Francisco Ari de Andrade, Dr.	
Metodologia do Trabalho Científico	64	03	02	01	100	8,0	Mauro Cavalcante Pequeno, Dr.	
TOTAL 432 20 13 7								



CH: Carga Horária NC: Nº de Créditos da Disciplina NCT: Nº de Créditos Teóricos NCP: Nº de Créditos Práticos F%: Frequência(%)

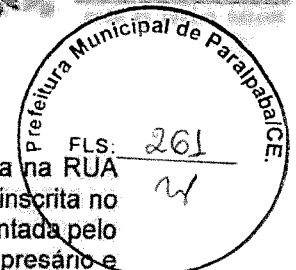
ORIENTADOR(A): GEANDRA CLÁUDIA SILVA SANTOS, MS.

TÍTULO DO TCC: LEITURA NO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

CONCEITO:
SATISFATÓRIO

Registro: 10866
Livro: 116, Folha: 31

Visto: Edgar Marçal de Barros Filho
Coordenador do Curso



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, firma estabelecida na RUA JOAQUIM NEMEZIO PINHEIRO, 490, CENTRO, Município MILHÃ, Estado CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o no 33.226.777/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sua sócio proprietário ANTONIO LAURO DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, casado, empresário e profissional em técnico em informática, portador da Cédula de Identidade nº 2003005043560 SSP-CE, CPF no 057.889.903-51, residente e domiciliado no Sítio Soledade, Zona Rural, nº259, Solonópole-CE.

CONTRATADO: LUANA MARA PINHEIRO ALMEIDA, brasileiro(a), estado civil solteira, Título profissional Pedagoga pela Faculdade Kurius e Psicóloga pelo Centro Universitário Católica de Quixadá (UNICATÓLICA) – CRP: 11/16643 e pós-graduada em Psicologia Hospitalar. Atua como Psicóloga Escolar e Educacional no Município de Milhã, como psicóloga Clínica na Associação Milhaense de Apoio à Diversidade e ministra palestras e cursos sobre temas afins à psicologia e à educação, inscrito(a) no CPF sob o N° 059.463.573-01 e Carteira de Identidade N° 2007851649-2 SSP-CE, residente e domiciliado(a) na Av. Doutor Wilson Pinheiro, nº 271, Bairro Centro, Milhã-CE.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Profissional Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª: Do objeto

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Capacitação e Formação Continuada de forma presencial e remota para profissionais da rede municipal com o objetivo de aprimorar a oferta de serviços públicos.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária contratada.

Cláusula 3ª. O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, como horário de funcionamento da mesma, quanto à utilização de equipamentos, etc.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho.

Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

DO PAGAMENTO

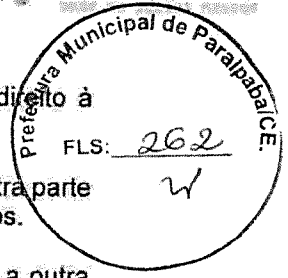
Cláusula 5ª. Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor hora aula/palestra de R\$ 50,00 (cinquenta reais), todo curso ou palestra ministrada.

Parágrafo único. O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 6ª. O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

Parágrafo primeiro. Caso a CONTRATANTE dê motivo à rescisão do contrato, será obrigada a pagar ao CONTRATADO por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.



Parágrafo segundo. Caso o CONTRATADO dê motivo à rescisão do contrato, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos.

Cláusula 7ª. Na hipótese de o CONTRATADO pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos.

Cláusula 8ª. Na hipótese de a CONTRATANTE pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, será obrigada a pagar ao CONTRATADO por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

DO PRAZO

Cláusula 9ª. O presente instrumento terá prazo de 04 (quatro) anos, passando a valer a partir da assinatura pelas partes.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. O CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na empresa, uma vez que não existirá vínculo empregatício.

Cláusula 11ª. É livre ao CONTRATADO prestar serviço a outras pessoas, fora do âmbito deste contrato.

DO FORO

Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Solonópole;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Milhã - CE, 06 de novembro de 2023.

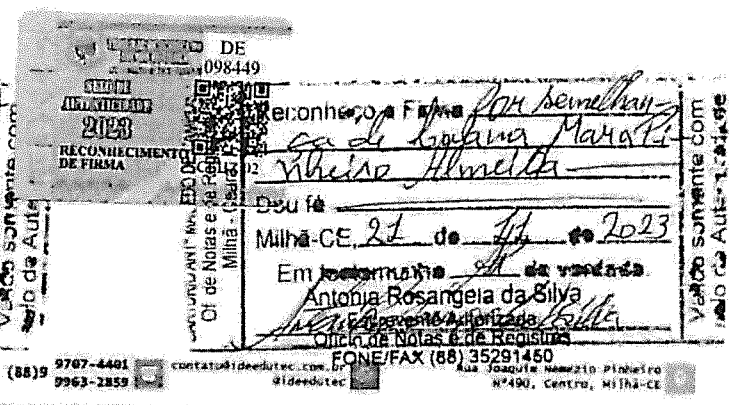
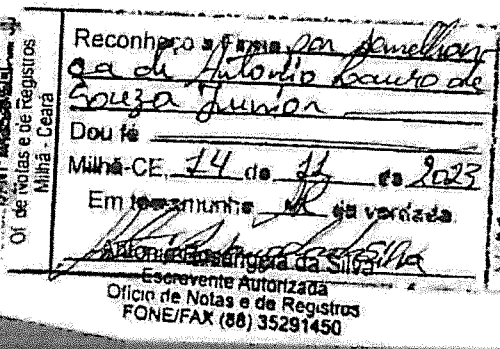
Antonio Augusto de S. Pinheiro
 CONTRATANTE
**IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS
 LTDA**
 CNPJ: 33.226.777/0001-28

Luana Mara Pinheiro Almeida
 CONTRATADO
LUANA MARA PINHEIRO ALMEIDA
 CPF: 059.463.573-01

TESTEMUNHAS:

Cláudio Pinheiro Lins
 CPF: 27653073859


Francisca Evania Pinheiro
 CPF: 81905220359

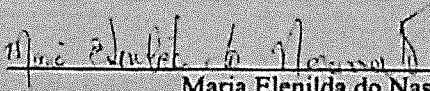




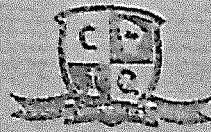
CERTIFICADO

A Secretaria Municipal de Educação do município de Quixadá, no uso de suas atribuições, outorga a aluna **LUANA MARA PINHEIRO ALMEIDA** do curso de Psicologia o certificado de **ESTÁGIARIA**, no Projeto Serviço de Psicologia Educacional, referente ao ano letivo de 2019, cumprindo um total de 480 horas/aula.


Ligia Maria Saraiva do Nascimento
Secretaria Municipal de Educação


Maria Elenilda do Nascimento
Psicóloga Coordenadora





O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DE QUIXADÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação, confere o grau de bacharela em PSICOLOGIA com título de Psicóloga a

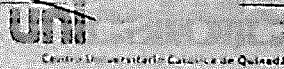
LUANA MARA PINHEIRO ALMEIDA

brasileira, RG nº 2007851649-2, órgão expedidor SSPDS/CE, data de nascimento 31/05/1996, Estado - CE, com curso concluído em 23/12/2020, colação de grau em 14/01/2021 e expedição do diploma em 03/02/2021, outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

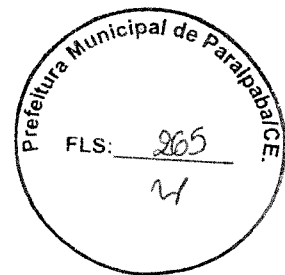
Quixadá - CE, 3 de fevereiro de 2021.

Diplomada

Marcos James Chaves Bessa
Reitor



Dom Angelo Pignoli
Chanceler



FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

CERTIFICADO

Certificamos que **Luana Mara Pinheiro Almeida**, CPF nº 05946357301, concluiu o curso **Formação para Profissionais da Educação Infantil** em 10 de dezembro de 2022 com aproveitamento de 100%. Este curso possui carga horária de 200 horas e foi ofertado pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação.

Período de realização: 10 de novembro de 2022 até 10 de dezembro de 2022

Alexandre Anselmo Guilherme
Coordenador Geral de Formação de Professores da Educação Básica

Renato de Oliveira Brito
Diretor de Formação Docente e Valorização dos Profissionais da Educação

SEB

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

Autenticidade do documento: avamec.mec.gov.br/#/curso/verificar-autenticidade-documento-conclusao
Registro: 3cY9fGqD

Documento emitido pelo ambiente virtual de aprendizagem do Ministério da Educação - AVAMEC





Certificado



Credenciamento: Portaria Ministerial n° 2378, de 22 de agosto DF 2002, publicada no D.O.U. 26 de agosto de 2002
Redeenciamento: Portaria MEC n° 780, de 26 de junho de 2017, publicada no D.O.U. 27 de junho 2017
Credenciamento Ead: Portaria Ministerial n° 31, de 10 de Janeiro de 2020, publicado no D.O.U. 13 de Janeiro de 2020


A **FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, mantida pelo **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SÉCULO XVI**, confere o presente certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu:

PSICOLOGIA HOSPITALAR
Área de Conhecimento: Saúde e Bem Estar

LUANA MARA PINHEIRO ALMEIDA

Nacionalidade: Brasileira, Natural do estado: Ceará,
Nascido(a) em 31 de Maio de 1996, RG: 20078516492/CE.

Venda Nova do Imigrante - ES, 13 de Outubro de 2021.


SHEILA VALQUÍRIA GOMES TIMÓTEO
Diretor(a)



O curso cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES 001, de 06 de Abril de 2018.

Certificado assinado pela Diretora SHEILA VALQUIRIA GOMES TIMOTEO.

A Pós-graduação Lato Sensu foi iniciada no dia 20 de maio de 2021 e concluída em 31 de Agosto de 2021.

FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
 Registro nº HM29 Livro 791
 Folha 129 Data 13/10/2021
 Maria Oliveira Sales
 Secretária Acadêmica

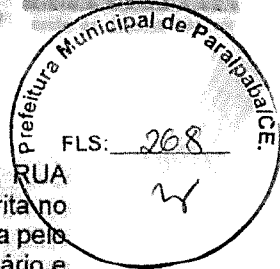
Tema do Trabalho Final: ATUAÇÃO PSICOLÓGICA EM CONTEXTO DE HOSPITALIZAÇÃO INFANTIL. UMA REVISÃO INTEGRATIVA
 Professora(s) Orientador(a): DSc. ANA PAULA RODRIGUES
 Conceito Final: 10



Para verificar a validade dos documentos documentados, acesse o link: portal.mec.gov.br/portal/validacao ou consulte o certificado digital pelo CPF: 059.463.513-01 e chave: FA129DCE-182887A9-517A0A4D-A9BB1C5D
 FA129DCE-182887A9-517A0A4D-A9BB1C5D

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PSICOLOGIA HOSPITALAR			
DISCIPLINA	Nº	DOCENTE	CH
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	8,0	DSc. ANA PAULA RODRIGUES	60
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	10,0	DSc. ANA PAULA RODRIGUES	30
TRANSTORNOS E SEUS CONCEITOS	8,0	MSc. ANGELA MARIA LEITE PEZZINI	70
FUNDAMENTOS DA PSICOLOGIA	7,0	DSc. CRISTIANI SPADETO	70
A HISTÓRIA DO HOSPITAL	9,0	MSc. PAULA CRISTINA DA SILVA BOTELHO	60
A PSICOSSOMÁTICA E SUAS LEITURAS	8,0	Esp. ELIANA APARECIDA HENRIQUE STEINS	60
O PROCESSO DE LUTO E A HUMANIZAÇÃO DA MORTE	10,0	MSc. PAULA CRISTINA DA SILVA BOTELHO	60
O TRABALHO DO PSICÓLOGO NA PEDIATRIA	9,0	Esp. ELIANA APARECIDA HENRIQUE STEINS	60
PSICONEUROIMUNOLOGIA	10,0	MSc. SILMARA MENDES MARTINS MOLIN	70
ÉTICA E MORTE NO CONTEXTO HOSPITALAR	7,0	MSc. ANA CLAUDIA LEITE MONEIA	70
O PSICODIAGNÓSTICO NO HOSPITAL	10,0	Esp. ELIANE MARIA STEDILE	70
O ENVELHECIMENTO E SUAS FACETAS	10,0	DSc. ANA PAULA RODRIGUES	60
CARGA HORÁRIA TOTAL			740

O(a) aluno(a) cumpriu a exigência mínima de 75% da frequência em todos os componentes curriculares.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, firma estabelecida na RUA JOAQUIM NEMEZIO PINHEIRO, 490, CENTRO, Município MILHÃ, Estado CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o no 33.226.777/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua sócio proprietário ANTONIO LAURO DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, casado, empresário e profissional em técnico em informática, portador da Cédula de Identidade nº 2003005043560 SSP-CE, CPF no 057.889.903-51, residente e domiciliado no Sítio Soledade, Zona Rural, nº259, Solonópole-CE.

CONTRATADO: ANTÔNIA WILÂNEIDE PIMENTA OLIVEIRA, brasileiro(a), estado civil casada, Título profissional Professora Graduada em Pedagogia, especialista em: Educação Infantil e Letramento; Gestão Escolar e Práticas Pedagógicas; Atendimento Educacional Especializado-AEE; Psicopedagogia Clínica e Institucional. MBA em Gestão Estratégica de IES, inscrito(a) no CPF sob o N° 013.229.513-06 e Carteira de Identidade N° 2002021036990 SSP-CE, residente e domiciliado(a) na Rua Francisco Ferreira Calado, nº 95, Bairro Padre Cicero, Milhã-CE.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Profissional Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª: Do objeto

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Capacitação e Formação Continuada de forma presencial e remota para profissionais da rede municipal com o objetivo de aprimorar a oferta de serviços públicos.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária contratada.

Cláusula 3ª. O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, como horário de funcionamento da mesma, quanto à utilização de equipamentos, etc.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho.

Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

DO PAGAMENTO

Cláusula 5ª. Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor hora aula/palestra de R\$ 50,00 (cinquenta reais), todo curso ou palestra ministrada.

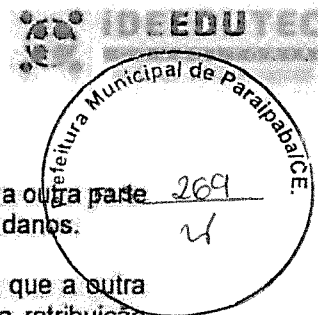
Parágrafo único. O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 6ª. O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

Parágrafo primeiro. Caso a CONTRATANTE dê motivo à rescisão do contrato, será obrigada a pagar ao CONTRATADO por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

Parágrafo segundo. Caso o CONTRATADO dê motivo à rescisão do contrato, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos.



Cláusula 7ª. Na hipótese de o CONTRATADO pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos.

Cláusula 8ª. Na hipótese de a CONTRATANTE pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, será obrigada a pagar ao CONTRATADO por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

DO PRAZO

Cláusula 9ª. O presente instrumento terá prazo de 04 (quatro) anos, passando a valer a partir da assinatura pelas partes.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. O CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na empresa, uma vez que não existirá vínculo empregatício.

Cláusula 11ª. É livre ao CONTRATADO prestar serviço a outras pessoas, fora do âmbito deste contrato.

DO FORO

Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Solonópole;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Milhã - CE, 06 de novembro de 2023.

Assinado digitalmente por S. Muniz
CONTRATANTE
**IDEE DUTEC COMERCIO E SERVICOS
LTDA**
CNPJ: 33.226.777/0001-28
IDEE DUTEC COMERCIO E SERVICOS
LTDA:33226777000128
Assinado de forma digital por
IDEE DUTEC COMERCIO E
SERVICOS LTDA:33226777000128
Dados: 2023.11.14 13:41:10 -03'00'

Antônia Wilâneide Pimenta Oliveira
CONTRATADO
**ANTÔNIA WILÂNEIDE PIMENTA
OLIVEIRA**
CPF: 013.229.513-06

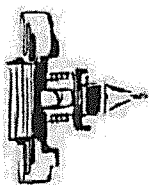
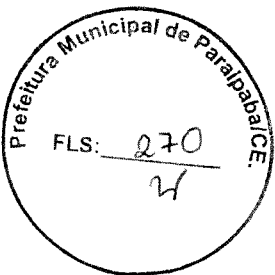
TESTEMUNHAS:

Alvares Roberto Lima
CPF: 27653073259

Francisca Evania Pinheiro
CPF: 91905210359



Reconheço a firma por *Antônia Wilâneide Pimenta Oliveira*
de *Antônia Wilâneide Pimenta Oliveira*
Boufe de Pimenta Oliveira
Milhã - CE, 24 de 11 de 2023
Em presença de *S. Muniz*
Antônia Wilâneide Pimenta Oliveira
Secretaria Autorizada
Oficina de Notas e de Registros
FONE/FAX (88) 35291450



UNIVERSIDADE

CANDIDO MENDES

PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
E PESQUISA

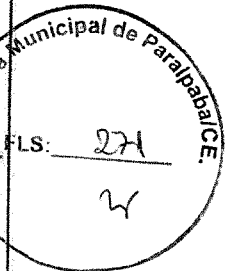
CERTIFICADO

A Pró-Reitoria da Universidade Candido Mendes, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado de Pós Graduação *Lato Sensu* a **ANTÔNIA WILÂNEIDE PIMENTA OLIVEIRA**, Brasileiro(a), nascido(a) em **01/09/1984**, natural de Solonópole/CE, portador(a) do documento de identificação n.º **2002021036990**, que concluiu o curso de Especialização intitulado **GESTÃO ESCOLAR INTEGRADA E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS**, com carga horária de **495** horas, realizado no período de 21 de novembro de 2016 a 24 de maio de 2017, estando autorizado(a) a gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, na forma da Resolução CNE/CES n.º 1, de 8 de junho de 2007.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2017.

Maria Isabel Mendes de Almeida
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Eduardo de Almeida Pinto
Coordenador Executivo



Universidade Candido Mendes

Certificado registrado de acordo com a Resolução CNE/CES n.º 1, de 08 de junho de 2007.

Registro n.º 146121-17

Livro n.º 14 Folha n.º 961

Rio de Janeiro - RJ, de Setembro de 2011

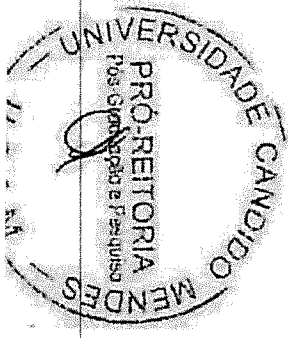
[Assinatura]
Secretaria Acadêmica

Universidade Candido Mendes

Credenciada pelo Decreto de Credenciamento s/n.º de 24 de novembro de 1997 (DOU n.º 228 - Seção 1 - pag. 27484 de 25 de novembro de 1997).

A IES declara que o presente curso cumpriu todas as disposições da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Média mínima para aprovação: 7,0
Frequência mínima para aprovação: 75%



HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO ESCOLAR INTEGRADA E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: EDUCAÇÃO

Disciplina	CH	Frequência	Nota	Corpo Docente	Titulação
Metodologia do Ensino Superior	60	100%	8.75	Marta de Lourdes Russo	Mestre
Metodologia do Trabalho Científico	60	100%	8.75	Elda Ferreira Guerra	Mestre
Métodos e Técnicas de Pesquisa	60	100%	9.75	Ana Carolina Souza Cellular	Mestre
Planejamento e Avaliação Educacional	45	100%	9.42	Welessandra Aparecida Benfica	Mestre
Políticas Públicas em Saúde, Educação e Habitação	45	100%	9.42	Marcos Vidal Costa	Doutor
Práticas e Métodos de Gestão Escolar	45	100%	9.75	Valdirene Andrade Honorio	Mestre
Práticas Pedagógicas de Administração Escolar	45	100%	9.08	William de Faria Alves	Mestre
Práticas Pedagógicas do Inspetor Escolar	45	100%	9.08	Clarice de Paula Gouveia	Mestre
Práticas Pedagógicas do Orientador Educacional	45	100%	9.75	Poyana Aparecida Roberta da Silva	Doutora
Práticas Pedagógicas do Supervisor Escolar	45	100%	8.42	Paulo Roberto Oliveira Dias	Doutor

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): "A Importância do Coordenador Pedagógico Frente à Relação Família e Escola." - Nota: 8.40
Orientador: Jaqueline Barbosa Ferraz de Andrade

HISTÓRICO ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO	
ALUNO (A): ANTÔNIA WILÂNEIDE PIMENTA OLIVEIRA	CPF: 013.229.513-06
RG: 2002021036990 SSPDS-CE	DATA DE NASCIMENTO: 01/09/1984
NATALIDADE: SOLONÓPOLE	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESCOLARIDADE	
ESTABELECIMENTO: EEFM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE	ANO DE CONCLUSÃO: 2002
LOCALIDADE: MILHÃ-CE	
INGRESSO	
DATA DO VESTIBULAR: 21/02/2010	ANO DE INGRESSO: 2010.I
GRADUAÇÃO	
CURSO: LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	Autonzado pela Portaria No 3899/2002-MEC, publicada no DOU em 27/12/2002, Registrados nos termos da Portaria Normativa No 40 de 12/12/2007, Republicada no DOU No 249 em 29/12/2010, pelo que expedimos a presente certidão, para que possa gozar das prerrogativas legais.
DATA DE CONCLUSÃO: 20/07/2014	DATA DA COLAÇÃO DE GRAU: 02/08/2014
ENADE INGRESSANTE: "Situação Regular Conforme Lei N° 10.861/2004"	ENADE CONCLUINTE: "Situação Regular Conforme Lei N° 10.861/2004"

COD.	DISCIPLINAS	C / H	MEDIA	SITUAÇÃO
1° SEMESTRE				
001	FILOSOFIA GERAL E DA EDUCAÇÃO	80	9,50	AP
002	SOCIOLOGIA GERAL E DA EDUCAÇÃO	80	7,75	AP
003	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	80	9,00	AP
004	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	80	9,50	AP
005	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO CIENTIFICO	80	9,50	AP
2° SEMESTRE				
006	ANTROPOLOGIA E EDUCAÇÃO	80	8,50	AP
007	TECNOLOGIAS E MÍDIAS EDUCACIONAIS	80	10,0	AP
008	LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL	80	8,00	AP
009	ESTATÍSTICA APLICADA A EDUCAÇÃO	80	9,00	AP
0010	PEDAGOGIA EMPRESARIAL	80	9,50	AP
3° SEMESTRE				
0011	GESTÃO DE ESPAÇOS E PROCESSOS EDUCACIONAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	80	9,00	AP
0012	PSICOMOTRICIDADE: JOGOS E RECREAÇÃO	80	9,00	AP
0013	ESPAÇOS E TEMPOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	80	10,0	AP
0014	SEMINÁRIO: LINGUAGEM E LÚDICIDADE	80	9,25	AP
0015	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	80	9,50	AP
0016	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO: ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	80	10,0	AP
4° SEMESTRE				
0017	CIÊNCIAS SOCIAIS E NATURAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	80	10,0	AP
0018	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	80	10,0	AP
0019	MATEMÁTICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	80	10,0	AP
0020	LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO	80	10,0	AP
0021	TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	80	10,0	AP
0022	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO: TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	100	10,0	AP
5° SEMESTRE				
0023	METODOLOGIA DO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA	80	9,75	AP
0024	METODOLOGIA DO ENSINO DA HISTÓRIA E GEOGRAFIA	80	9,50	AP
0025	METODOLOGIA DO ENSINO DA MATEMÁTICA	80	10,0	AP
0026	METODOLOGIA DO ENSINO DA CIÊNCIAS NATURAIS	80	10,0	AP
0027	SEMINÁRIO: AVALIAÇÃO EDUCACIONAL E INSTITUCIONAL	80	9,75	AP
0028	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO: TRABALHO PEDAGÓGICO NO ENSINO FUNDAMENTAL	100	10,0	AP
6° SEMESTRE				
0029	PSICOPEDAGOGIA E EDUCAÇÃO	80	9,50	AP
0030	AVALIAÇÃO EDUCACIONAL E DA APRENDIZAGEM ESCOLAR	80	10,0	AP
0031	ESTRUTURA, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR	80	9,50	AP
0032	EDUCAÇÃO PARA A INCLUSÃO	80	10,0	AP
0033	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	80	9,00	AP
0034	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO: ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	80	10,0	AP
7° SEMESTRE				
0035	JUVENTUDE E ADULTEZ: DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM	80	9,00	AP
0036	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	80	9,00	AP
0037	ARTE E EDUCAÇÃO	80	10,0	AP
0038	ÉTICA E RELAÇÃO HUMANOS NO TRABALHO	80	10,0	AP
0039	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	80	10,0	AP
0040	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	80	9,00	AP
8° SEMESTRE				
0041	GESTÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR	80	9,50	AP
0042	ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	80	10,0	AP
0043	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	80	10,0	AP
0044	ATIVIDADE TEÓRICO-PRÁTICO: LIVRE ESCOLHA	100	10,0	AP

CARGA HORÁRIA COMPLETA			
DISCIPLINAS/ATIVIDADES	CRÉDITOS	C.H. TOTAL	C.H. RELÓGIO
Disciplinas	152	3.040	2.533
Estágio Curricular Supervisionado	22	440	367
Atividade Teórica Prática	5	100*	100
Atividades Complementares	10	220*	200
TOTAL	189	3.800	3.200

LEGENDA
 AP Aprovado
 RP Reprovado
 Isento: Dispensa obtida através de exame de proficiência
 RPM Reprovado por média
 RPF Reprovado por falta
 RPM Reprovado por média

Célio Roberto da Silva
 Diretor Geral
 Portaria 004/2010

Maria da Paz Sousa
 Secretária
 Portaria 004/2010